

**|o|  
s|  
e|  
s|  
p|**

**DESCUBRA  
A ORQUESTRA**

## **REGULAMENTO**

# **PROGRAMA DESCUBRA A ORQUESTRA**

**São Paulo  
2026**

Sala São Paulo  
Praça Júlio Prestes, 16/2º andar  
Campos Elíseos | 01218-020  
São Paulo – SP

[www.fundacao-osesp.art.br](http://www.fundacao-osesp.art.br)

**FUNDAÇÃO OSESP**  
Organização Social de Cultura

## APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O **Descubra a Orquestra no Complexo Júlio Prestes** é um programa de capacitação em apreciação musical, com campo da música de concerto, tanto sinfônica, quanto coral, nos gêneros erudito e/ou popular, destinado a professores da Educação do Estado de São Paulo e voltado ao conteúdo musical essencial para o desenvolvimento de atividades teórico-práticas com potencial de serem aplicadas no dia a dia da escola, em atividades de ensino de música em sala de aula.

## OBJETIVOS DO CURSO

Promover a capacitação de professores para trabalhar com música nas escolas, fortalecendo o desenvolvimento musical e sociocultural de professores e alunos da Rede de Ensino.

Tem, como premissa, instrumentalizar profissionais da educação de ferramentas teóricas e práticas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas de conteúdo musical em sala de aula que permitam aos alunos e alunas o desenvolvimento de competências cognitivas, comunicativas e socioemocionais por meio da música.

Espera-se, por meio das atividades oferecidas no Programa, expandir os horizontes culturais do público atendido com a inclusão do repertório de concerto orquestral e coral no cotidiano dos participantes, fortalecendo seu desenvolvimento educacional e sociocultural.

## COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O programa Descubra a Orquestra é destinado à Rede de Ensino do Estado de São Paulo e se preocupa tanto com desenvolvimento do profissional da Educação, capacitando-o para o ensino da apreciação musical, quanto com o desenvolvimento intelectual e humano do aluno.

A oferta do Programa é uma importante atividade de treinamento que têm como objetivo preparar os professores para atuar como multiplicadores no processo de formação musical dentro de suas escolas. Cada professor multiplicador torna-se a partir dessa atividade na Osesp, um disseminador da cultura musical da qual passa a fazer parte.

Quanto ao aprimoramento de habilidades e competências do profissional de Educação, podemos afirmar que o Programa, por conta de seu enfoque no desenvolvimento do conteúdo musical com base na escuta atenta, na avaliação crítica de processos inerentes ao conhecimento musical, nas atividades de criação e desenvolvimento criativo, está em sintonia com as necessidades dos professores na adoção de estratégias e táticas com vistas a desenvolver recursos cognitivos, afetivos e sociais dos alunos, bem como habilidades e competências descritas na BNCC e reforçadas no Currículo Paulista.

Entre as competências **cognitivas** que podemos salientar: a) Conhecimento da Música como área do conhecimento historicamente construída sobre o mundo social e cultural; b) Pensamento crítico e criativo; e c) Senso estético; todos esses aspectos necessários para que a criança e o jovem atuem na sociedade de modo cada vez mais relevante, agindo e interagindo,

criando soluções para os problemas que encontram e promovendo uma sociedade mais justa e humanizada.

Sobre as competências **comunicativas**, podemos salientar: a) Comunicação; e b) Argumentação; aspectos fundamentais que, a partir do conhecimento adquirido e desenvolvido, complementam a vivência e experiência da criança e do jovem no mundo, novamente, agindo e interagindo de forma assertiva, com base no conhecimento e na plena capacidade de diálogo com a sociedade.

Certamente o Programa está entre as ações que trazem ao professor da Rede de Ensino a oportunidade de pensar em processos educativos que ofereçam modos de aproximação com a arte e suas linguagens artísticas para que a Música venha a ser um interesse cultural de crianças, jovens e adultos.

## DADOS DO CURSO

**Gestor responsável:** Rogério Zaghi

**Telefone:** (11) 3367-9605

**Cargo/Função:** Coordenador

**Tipo do Curso:** Curso de Atualização/Extensão para Professores

**Proponente:** Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

**Executor:** Departamento Educacional – Fundação Osesp

### Equipe Técnica:

Tatiana Avanço Ribeiro

Analista Educacional

Telefone: 3367-9606

E-mail: [descubra@osesp.art.br](mailto:descubra@osesp.art.br)

Carmen Lígia Cavalheiro

Analista Educacional

Telefone: 3367-9639

E-mail: [descubra@osesp.art.br](mailto:descubra@osesp.art.br)

## CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Para a aprovação e certificação no Curso, o professor deve atingir no mínimo 75% de aproveitamento nas atividades e no mínimo 75% de presença nos módulos presenciais, conforme tabela:

| Atividade   | Pontuação | Frequência |
|-------------|-----------|------------|
| Módulo 1    | 2         | 15%        |
| Módulo 2    | 2         | 15%        |
| Módulo 3    | 2         | 30%        |
| Atividade 1 | 1         | 5%         |
| Atividade 2 | 1         | 5%         |
| Atividade 3 | 2         | 30%        |
| Total       | 10        | 100%       |

Além disso, o cursista deverá obter o conceito “Satisfatório” nas atividades programadas para que tenha direito ao certificado, sendo os conceitos possíveis: 1) Satisfatório; e 2) Insatisfatório.

Os certificados estarão disponíveis aos cursistas em, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos após o término do curso e o encaminhamento da documentação: Ofício, Relatório de Homologação e Planilha com a lista dos cursistas participantes, pela OSESP à EFAPE, que providenciará a publicação da homologação do curso em DOE.

Ao concluir o curso, atendendo aos requisitos de aprovação, o professor receberá um certificado de conclusão validado pela EFAPE (Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores).

**O certificado será enviado pela Fundação Osesp por e-mail a todos os professores aprovados no Curso.**

#### COMPROMETIMENTO COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Em observância à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, o Sr. Rogério Zaghi, Coordenador do Departamento Educacional da Fundação Osesp, assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações e demais dados a que tenha acesso como executor dos cursos do Programa Descubra a Orquestra no Complexo Cultural Júlio Prestes, proposto por essa instituição.

#### NORMAS ORGANIZACIONAIS

##### PAGAMENTOS E TAXAS

- **Taxa de inscrição para os cursos:** gratuita para todas as Escolas/Instituições.
- **Ingressos para o Evento Didático:** será cobrado o valor de **R\$ 10,00 por ingresso** para as Escolas Particulares aprovadas no processo de seleção (tanto para aluno quanto para professor, já considerando o valor de meia entrada). Os professores das escolas particulares devem adquirir os ingressos do Descubra a Orquestra pelo e-mail **A SER DIVULGADO POSTERIORMENTE** e efetuar o pagamento com até 15 dias de antecedência.
- Em alinhamento com o Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o prazo para realização do cancelamento é de até 7 dias da data da compra. Caso a realização desta compra tenha acontecido em tempo inferior aos 7 dias corridos da data do evento/apresentação/curso, o cancelamento fica limitado em 48 horas antes do início do evento. Não é permitido o cancelamento de ingressos após a data de execução do evento.
- As demais Escolas/Instituições são isentas desta contribuição.

##### TRANSPORTE

- A Fundação Osesp fornece o transporte para o Concerto Didático e Gincana Musical para Escolas **Estaduais** de São Paulo e Grande São Paulo, inseridas nas **Diretorias de Ensino de São Paulo e Grande São Paulo** elencadas no Anexo 1 desse documento.

- A lista de estudantes que participarão do Evento Didático deve ser enviada com antecedência para o e-mail [descubra@osesp.art.br](mailto:descubra@osesp.art.br). Nela, deve constar no cabeçalho nome da escola, nome do Professor-cursista e a Lista de Participantes deve constar nomes completos e documentos de identidade e/ou RA. Um modelo da Lista de Participantes a ser enviada se encontra no Anexo 3 desse documento.
- **Escolas Estaduais que estejam situadas na Capital e Grande São Paulo e cujas Diretorias de Ensino estejam situadas na Capital e na Grande São Paulo:** o transporte de ida e volta para o Complexo Cultural Júlio Preste será oferecido pela Fundação Osesp. O horário previsto da chegada dos ônibus na escola será informado via e-mail pela Fundação Osesp.
- **Escolas Estaduais cujas Diretorias de Ensino pertencem ao Litoral e Interior, Escolas Municipais, Particulares, Instituições Beneficentes, Associações sem fins lucrativos, ONGs, entre outras similares que não se encaixam em Escola Estadual da Rede de Ensino de São Paulo:** o transporte de ida e volta para o Complexo Cultural Júlio Prestes é de responsabilidade da Escola ou Instituição, sendo recomendado a chegada com 1 hora de antecedência.

**O COMPLEXO CULTURAL JÚLIO PRESTES É PARA TODOS, PARA MELHOR CONVIVÊNCIA ORIENTAMOS:**

- O/A professor(a)-cursista é responsável pelo acompanhamento de seus alunos durante os Eventos Didáticos. Seu comportamento junto ao grupo, bem como dos eventuais professores ou assistentes acompanhantes, deve ser pautado pelo respeito aos colegas, pelo respeito às equipes de atendimento do Complexo Cultural Júlio Prestes, bem como aos demais grupos escolares presentes no mesmo evento, com a observância das normas e procedimentos, orientados pela equipe de atendimento e pelas lideranças da organização do Programa;
- Caso seja verificado comportamento inadequado de alunos durante o Evento Didático, com atitudes de desrespeito às normas do Programa, bem como de não observância das orientações da equipe da organização das atividades do Programa, e que, eventualmente sejam causadores de conflito antes, durante ou depois do evento, a escola poderá ser impedida de participar do evento e ter sua participação em futuras edições do Programa suspensa por até 1 ano do Programa;
- Caso seja verificado comportamento inadequado de professor ou acompanhante monitor, assistente ou professor, com atitudes de desrespeito a essas normas do Programa, bem como de não observância das orientações da equipe da organização das atividades do Programa, e que, eventualmente sejam causadores de conflito antes, durante ou depois do evento, poderão ter sua matrícula cancelada no Programa, bem como permanecer inaptos para participação por até 1 ano do Programa;
- Os professores são responsáveis pelos estudantes da sua própria escola/instituição. Caso haja alguma ocorrência com alunos de outra escola ou alguma questão a ser solucionada nos dias de Eventos Didáticos, o procedimento deve seguir as seguintes

orientações: 1) Entrar em contato com os indicadores solicitando o apoio da Equipe Educacional; 2) Aguardar orientações da equipe de apoio.

- Pedimos que os professores não se dirijam aos estudantes e/ou professores(as) de outras escolas/instituições em caso de ocorrência. A Equipe Educacional irá mediar a situação e solucionar eventuais momentos de crise ou conflito.
- Reforçamos que o professor-cursista e professores responsáveis são inteiramente responsáveis por quaisquer demandas de saúde dos estudantes participantes no Evento Didático. Quaisquer medicamentos, insumos e necessidades especiais são de responsabilidade inteiramente do professor-cursista e professores assistentes.
- Para as escolas com transporte fornecido pela Fundação Osesp, cabe ao motorista disponibilizado pela empresa de ônibus a direção segura e respeito às normas de trânsito nos trajetos da escola até o Evento Didático e seu regresso.

## DETALHAMENTOS DAS ATIVIDADES

### FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CURSOS

OBJETIVO: fornecer subsídios teórico-práticos para que o professor trabalhe com música na escola e prepare seus alunos para assistirem ao Evento Didático. Estes recursos devem ser adaptados ao seu contexto sociocultural e à logística disponível. Além disso, espera-se que haja uma intensificação das atividades musicais na escola, a médio e longo prazo, com o apoio da Direção e Coordenação Pedagógica.

- CARGA HORÁRIA: duração total de 62 horas de curso híbrido, sendo 28 horas presenciais e outros 34 online.
- MÓDULOS PRESENCIAIS: realizados em três sábados, com início às 8h e término às 16h30. Sendo, as datas dos módulos presenciais são **pré-determinadas e intransferíveis**, e sendo conhecidas pelo professor no momento da inscrição.
- REPOSIÇÕES E JUSTIFICATIVAS: nenhum módulo poderá ser reposto. Em caso de ausência, o professor terá 3 dias úteis, após o dia da falta, para apresentar a justificativa com atestado médico. Somente neste caso, poderá ser oferecido ao professor um trabalho de reposição, valendo até dois pontos, e que não repõe a frequência.
- LISTA DE PRESENÇA: assinar a lista de presença na hora da chegada, tanto no período da manhã como no período da tarde. A ausência da assinatura implicará no registro da falta do professor no período indicado. Passado o tempo de tolerância, a lista será retirada e o professor poderá assiná-la somente com autorização do professor titular do curso educacional.

- CANCELAMENTOS: Caso não haja a possibilidade de acompanhamento do curso, o professor deverá comunicar ao Diretor da Escola/Instituição responsável pela inscrição, que deverá solicitar por escrito e/ou via e-mail (descubra@osesp.art.br) o cancelamento da sua matrícula, o que consequentemente cancela sua inscrição para o Evento Didático de Formação de Público. Os cancelamentos não comunicados dessa maneira poderão ser motivo de impedimento da participação do professor e da escola novamente no Programa. Fica reservado à Fundação Osesp o direito de cancelar a participação do professor e da Escola no programa, no caso do descumprimento das normas organizacionais ou qualquer outra atitude do professor cursista que venha a interferir no bom andamento das atividades.

**Atenção: Não é permitida a entrada de acompanhantes em nenhuma das atividades presenciais, exceto para professores-cursistas PcD's.**

#### FORMAÇÃO DE PÚBLICO – EVENTO DIDÁTICO

- OBJETIVO: Oferecer a possibilidade de vir ao Complexo Júlio Prestes assistir a um Concerto Didático ou um Ensaio Geral Aberto, definido de acordo com sua faixa etária.
- CALENDÁRIO: As datas e horários dos Eventos são conhecidos no momento em que o professor é selecionado e recebe a confirmação por e-mail. A participação nos concertos didáticos é distribuída pela Equipe Educacional da OSESP, a divisão é feita considerando o curso que professor cursista irá acompanhar a faixa etária: 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. Cada Escola aprovada no processo de seleção poderá participar de um Evento Didático, com aproximadamente 1 hora e meia de duração, podendo ter alteração dependendo da especificidade de cada evento.
- **É importante que o professor empenhe seus melhores esforços para trazer o número de estudantes/professores designados pela quantidade de ingressos disponibilizados pelo Programa Descubra a Orquestra. Geralmente são oferecidos 45 ingressos por professor inscrito, que devem ser divididos considerando a turma de estudantes e pelo menos dois professores para auxiliar na logística de vinda e volta do grupo.**
- **É imprescindível que o professor traga o Comprovante de Comparecimento, no dia do Concerto Didático, assinado e carimbado pela direção da escola/instituição no qual dá aulas e trouxe a turma. É com esse documento que fazemos a prestação de contas para os órgãos responsáveis pela verba do Programa Descubra a Orquestra. O Comprovante de Comparecimento precisa ter o nome do professor-cursista inscrito no programa, da escola, número de estudantes e professores de fato presentes no dia do evento, data e horário do evento.**
- É importante que o professor disponha de cópia dos documentos de identidade dos estudantes, como RG ou Certidão de nascimentos, de forma impressa ou digital, no dia de Evento Didático, para que em caso de alguma emergência poder prover agilidade, junto à equipe, no atendimento do indivíduo. Reiteramos que esse procedimento não é

uma obrigatoriedade, portanto, não os impede de participarem do Evento Didático, mas sim, uma recomendação aos responsáveis em dia de excursão com a escola.

- Cancelamentos ou ausência no Evento Didático, por parte de escolas da rede Estadual de Ensino, depois de confirmado a vinda por ligação e e-mail com a equipe Educacional, sem justificativa de força maior ou impedimento institucional que esteja acima das possibilidades do professor-cursista de manter o compromisso da vinda ao Evento Didático pode ensejar o desligamento imediato do programa, bem como a inaptidão de participar novamente por até 1 ano do Programa.
- **Caso não haja a possibilidade de vinda ao Evento Didático designado para a escola, o professor-cursista deverá comunicar via e-mail ([descubra@osesp.art.br](mailto:descubra@osesp.art.br)) com as devidas razões e justificativas com antecedência de 5 dias corridos.**

**Não é permitida a entrada de acompanhantes em nenhuma das atividades presenciais, exceto de estudantes e/ou professores-cursistas PCD's que venham nos Concertos Didáticos e/ou Gincanas Musicais.**

#### ANTES DE VIR AO EVENTO

É muito importante que o professor prepare seus alunos para vir ao Evento Didático, conscientizando-os sobre o comportamento em uma sala de concertos e informando que dentro da Sala São Paulo ou Estação Motiva Cultural, após o 3º sinal e até o último músico sair do palco, é proibido fotografar, filmar, gravar som ou imagem (nos outros espaços isso é permitido).

*\*O repertório é pré-estabelecido, porém sujeito a alterações.*

Em cumprimento à Lei Rouanet, todas as escolas que possuem gratuidade no Evento Didático deverão emitir uma Lista de Participantes presentes contendo nome na instituição, a data do Evento Didático, o nome do(a) professor(a) responsável e do acompanhante, junto aos seus RG's, nome e RG/RA de todos os estudantes, ano/série dos estudantes e faixa etária. Essa lista deverá ser entregue via e-mail ([descubra@osesp.art.br](mailto:descubra@osesp.art.br)) antes do dia do evento.

Posterior a isso, caso haja alguma alteração, os responsáveis pela vinda dos alunos deverão comunicar a Equipe Educacional até a entrada no dia do evento.

**Caso tenha informado no Formulário de inscrição a participação de alunos PCD no Evento Didático, é de extrema importância a comunicação com a equipe do Educacional para providenciarmos a acessibilidade. Toda e qualquer vinda de estudante PCD deve ser informado à equipe. Tão logo, as escolas devem entrar em contato com a equipe para alinhar questões de transporte, acomodação e acolhimento no Concerto Didático ou Gincana. É importante notar que 1) o professor-cursista deve informar por e-mail a condição do(s) estudante(s) PCD, assim como, nome completo e documento de identidade de cada um; 2) Cada estudante PCD deve estar acompanhado por um responsável maior de idade a todo momento no Evento Didático e seu nome completo e documento de identidade deve ser informado de acordo no e-mail; 3) esse cenário de participantes não deve ultrapassar o número de vagas reservadas (45) para o Evento Didático; 4) A depender, a empresa de ônibus fornecerá um taxi acessível para atender a demanda da escola no dia de evento; e 5) Cabe ao**

motorista disponibilizado pela empresa de ônibus a direção segura e respeito às normas de trânsito nos trajetos da escola até o Evento e seu regresso.

#### NO DIA DO EVENTO

- **Programe-se para chegar ao Complexo Cultural Júlio Prestes com**, aproximadamente, **uma hora de antecedência**. Este tempo é importante para a logística do evento, a fim de que seus alunos possam ir ao banheiro antes de começar o Evento e possam ser acomodados com tranquilidade.
- Estudantes e professores **são acomodados na sala de concertos conforme a ordem de chegada**, sob orientação da equipe do Programa Descubra a Orquestra.
- Professores e monitores acompanhantes devem permanecer **intercalados** entre os alunos, desde a fila até a acomodação na sala de concertos, para estimulá-los na atenção à apresentação e evitar conversas e distrações.
- No Complexo Cultural Julio Prestes **não há espaço apropriado para alimentação, nem é permitido ingressar na sala de concertos com comidas e bebidas**. Por isso, recomendamos que seja oferecido um lanche para os alunos ainda nas dependências da escola ou no trajeto, para evitar qualquer mal-estar físico. Lembramos que não há o fornecimento de lanche nos Concertos Didáticos
- Estudantes devem **desembarcar dos ônibus sem portar alimentos, bolsas, mochilas, estojos ou similares, e devem permanecer junto aos professores**.
- Recomendamos que todos os alunos estejam uniformizados e identificados com crachás. Se possível, no verso deste, indicar se o aluno apresenta algum problema de saúde e/ou alergia a algum medicamento.
- **O Comprovante de Comparecimento** deverá ser entregue devidamente preenchido – documento fornecido no ato da matrícula –, assinado pelo professor participante do curso Formação de Professores e assinado, fornecendo CPF e RG, além de carimbado pelo Diretor ou Coordenador Pedagógico, informando o número exato de alunos, professores e monitores que presentes no dia do Evento. Caso haja diferença no número de participantes, deve ser justificada.
- **É permitido fotografar apenas antes do início do evento ou após a saída do último músico do palco**. Caso isso ocorra durante o evento, a pessoa poderá ter seu o equipamento recolhido ou até mesmo ser retirada da sala de concerto. Somente funcionário autorizado e credenciado poderá captar imagens durante os concertos.
- Diferentemente de outros gêneros musicais, a música de concerto valoriza detalhes e sons muito suaves, assim, **o silêncio por parte da plateia é muito importante**. Telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos devem permanecer desligados durante os concertos, além do som, a luz desses aparelhos pode incomodar.

- Durante o concerto os alunos podem sair para ir ao banheiro em grupos de até 3 estudantes e um 1 professor responsável, oriente-os para que não ocorra nenhum transtorno. **Em casos emergenciais o professor poderá levar o aluno ao banheiro ou à enfermaria**, sob orientação de um Indicador do Evento. Quando próximo ao término da apresentação, a saída para banheiro será impossibilitado.
- Após o término do concerto é necessário **aguardar a orientação da equipe de indicadores para a saída** da Sala de Concerto.
- **O embarque dos alunos será realizado no mesmo local de chegada da escola, em frente ao prédio do Complexo Cultural Júlio Prestes.** Os ônibus serão chamados pela equipe organizadora do evento – para auxílio na logística, **pedimos que cada professor anote o telefone de seu motorista, que será solicitado pela equipe organizadora, caso necessário.** Como esse espaço comporta apenas 8 ônibus de cada vez, o tempo de espera para o embarque dura, em média, de 40 a 50 minutos – podendo ser maior em caso de chuva ou de alguma eventualidade. Dentro desse período e após a saída de todos os alunos da sala de concerto, os professores podem levar novamente seus alunos ao banheiro, se necessário. Pedimos que o professor responsável repasse todas essas informações aos demais professores acompanhantes.

### PROGRAMAÇÃO (CONTEÚDOS, ESTRUTURA E CRONOGRAMA)

Curso presencial, estruturado em 3 Módulos e uma reunião de abertura. Atividades online na Plataforma Moodle.

Todo o Curso é realizado presencialmente, nas dependências do Complexo Cultural Júlio Prestes, nas salas de concertos e salas adjacentes.

O acompanhamento à distância pelo PROFESSOR-TUTOR é realizado via Plataforma Osesp Educação (Moodle), disponível durante todo o período do curso, encerrando-se ao final do semestre. Informações de acesso à plataforma serão fornecidas pela Equipe Educacional um dia útil após o primeiro módulo.

O acompanhamento do aluno pela equipe de SECRETARIA é realizado à distância por meio dos diversos canais de atendimento do Curso (e-mail, chat e telefone).

### RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

#### IMPORTANTE

**FORMAÇÃO PRESENCIAL:** em caso da necessidade de deslocamento, o transporte será de responsabilidade do cursista, não cabendo nenhum ônus ao proponente ou à SEDUC-SP;

**FORMAÇÃO ONLINE:** o acesso à internet e/ou a um dispositivo adequado para a realização das atividades será de responsabilidade do cursista, não cabendo nenhum ônus ao proponente ou à SEDUC-SP;

São responsabilidades do cursista:

- Enquanto presente na sala de aula ou sala de concerto, os professores devem respeitar e cumprir com o Programa de Integridade da Fundação Osesp disponível em: [https://docs.osesp.net.br/2024\\_fundacao\\_osesp\\_programa\\_de\\_integridade\\_33445e7423.pdf](https://docs.osesp.net.br/2024_fundacao_osesp_programa_de_integridade_33445e7423.pdf).
- Assistir às aulas;
- Cumprir os critérios mínimos de frequência e aproveitamento;
- Ler os textos de referência;
- Trabalhar as propostas em sala de aula com seus estudantes que virão no Concerto Didático, a fim de proporcionar melhor fruição da apreciação musical.
- Acessar os materiais postados na Plataforma (links de Youtube, textos em PDF, videoaulas extras ou outros de qualquer espécie) e realizar a atividade referente ao material proposto em acordo com as orientações do professor-tutor;
- Consultar e verificar o cronograma de realização das atividades do curso, conforme disposto no Regulamento;
- Realizar as atividades propostas ao final de cada aula ou módulo, em acordo com as orientações do respectivo professor-tutor, dentro dos prazos estabelecidos em cada etapa do Curso;
- Respeitar os prazos estabelecidos e registrados no cronograma para o envio das atividades;
- Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação;
- Para acompanhar adequadamente as atividades no ambiente virtual, é importante que o cursista tenha acesso à internet com os programas compatíveis para a realização das atividades, não cabendo nenhum ônus ao proponente ou à SEDUC-SP;
- Utilizar apenas equipamentos confiáveis para acessar os links para o envio das atividades;
- Caso encontre alguma dificuldade para realizar as atividades, o cursista deverá relatar em tempo hábil, por meio dos canais de comunicação informados, a questão com problemas.

- Acessar frequentemente a Plataforma Osesp Educação por meio de seu login e senha, recebidos pelo e-mail cadastrado no ato da matrícula;
- Comprometer-se a comunicar a equipe de apoio pelo e-mail [descubra@osesp.art.br](mailto:descubra@osesp.art.br) caso tenha dificuldades de acesso, problemas de login e senha, dificuldades no envio de atividades e tarefas, impedimentos técnicos e tecnológicos para cumprir as aulas e módulos e qualquer outro problema que possa ser solucionado para o bom aproveitamento do curso por parte do cursista.

O acesso à internet e a posse de um dispositivo adequado para usufruir do Curso e realizar as atividades é de inteira responsabilidade do cursista, não cabendo nenhum ônus ao proponente ou à SEDUC-SP nos casos de dificuldades por falta de equipamentos adequados;

A Fundação Osesp preza pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados. Caso haja alguma dúvida, o cursista deve procurar atendimento pelo mesmo canal (e-mail) indicado neste documento.

#### ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

As dúvidas de caráter administrativo (acesso à plataforma, documentação pessoal do cursista, login e senha etc.) serão esclarecidas pelo e-mail [descubra@osesp.art.br](mailto:descubra@osesp.art.br) ou pelo telefone (11) 3367-9639.

As dúvidas de caráter pedagógico serão esclarecidas por meio da Plataforma Osesp Educação, diretamente nos canais próprios do curso, no link <https://educacao.osesp.art.br/moodle/>.

#### ATENÇÃO!

Todos os seus dados pessoais fornecidos estão sob proteção do sigilo absoluto de acordo com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), de forma que sua identidade e respostas individuais, no decorrer do curso e após a sua conclusão, não serão compartilhadas sem o seu consentimento com pessoas de fora da nossa organização.

## ANEXO 1

**Diretorias de Ensino (DE) da Capital e Grande São Paulo**

Informação oferecida pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

**Capital:**

DE – Centro

DE – Centro Oeste

DE – Centro Sul

DE - Leste 1

DE - Leste 2

DE - Leste 3

DE - Leste 4

DE - Leste 5

DE – Norte 1

DE - Norte 2

DE – Sul 1

DE – Sul 2

DE – Sul 3

**Grande São Paulo**

DE – Caiieiras: Jurisdição: Francisco Morato, Franco Da Rocha, Mairiporã,

DE – Carapicuíba : Jurisdição: Carapicuíba, Cotia,

DE – Diadema Jurisdição: Diadema,

DE – Guarulhos Norte: Jurisdição: Guarulhos,

DE – Guarulhos Sul: Jurisdição Guarulhos,

DE – Itapecerica Da Serra: Jurisdição: Embu-Guaçu, Juquitiba, São Lourenco Da Serra,

DE – Itapevi: Jurisdição: Barueri, Jandira, Pirapora Do Bom Jesus, Santana De Parnaíba,

DE – Itaquaquecetuba Jurisdição: Itaquaquecetuba, Poa,

DE – Mauá: Jurisdição: Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande Da Serra,

DE – Mogi Das Cruzes: Jurisdição: Biritiba-Mirim, Mogi Das Cruzes, Salesopolis,

DE – Osasco: Jurisdição: Osasco,

DE – Santo André: Jurisdição: Santo André,

DE – São Bernardo Do Campo: Jurisdição: São Bernardo Do Campo, São Caetano Do Sul,

DE – Suzano: Jurisdição: Ferraz De Vasconcelos, Suzano,

DE – Taboão Da Serra: Jurisdição: Embu Das Artes.



## ANEXO 2

## Programa Descubra a Orquestra – 2026

### Comprovante de Comparecimento

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que a Escola \_\_\_\_\_

está trazendo \_\_\_\_\_ alunos e \_\_\_\_\_ professores com um total de \_\_\_\_\_ participantes para o Evento Didático de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026, às \_\_\_\_\_ horas.

*Vagas inicialmente reservadas:* \_\_\_\_\_

*Justificativa de diferença entre número de inscritos e número de comparecidos (caso haja diferença no número de participantes - para menos ou para mais - deve ser obrigatoriamente justificada):*

---

## Escola participante

### *Diretor ou Coordenador*

RG:

CPF:

---

Professor responsável

### *Assinatura do Professor inscrito*

São Paulo, de de 2026.

## ANEXO 3

LISTA – Concerto Didático  
(A lista de participantes deve ser enviada por e-mail)

**Data do Concerto:** Clique ou toque aqui para inserir uma data.

**Horário do Concerto:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Nome da Escola:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Professor(a) Responsável:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Professor(a) Acompanhante:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Ano/série dos Estudantes:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Faixa Etária dos Estudantes:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

*Por gentileza, informar na coluna “obs.” caso haja algum estudante com deficiência que participará dessa atividade, para que possamos tentar nos adequar para qualquer eventual necessidade.*

| Cntrl | Nome dos Participantes (Professor/ Acompanhante/ Estudante) | RA/RG                                      | Obs.:   |
|-------|---|--|---|
| 1     | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 2     | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 3     | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 4     | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 5     | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 6     | Escolher um bloco de construção.                            | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 7     | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 8     | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto. Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| 9     | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 10    | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 11    | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 12    | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 13    | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 14    | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto. Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| 15    | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 16    | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 17    | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 18    | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |
| 19    | Clique ou toque aqui para inserir o texto.                  | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | Clique ou toque aqui para inserir o texto.  |

